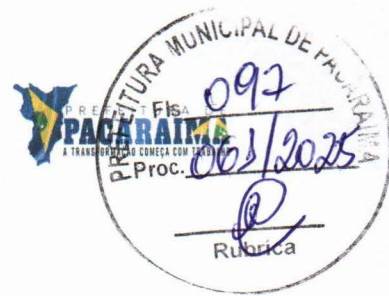




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
DISPENSA Nº 013/2025
PROCESSO Nº 061/2025

Aos 19 (dezenove) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18:00, (dezoito horas) horário local, na sala da Comissão de Contratação, reuniram-se a Agente de Contratação, Whirdênio Silva de Souza e a equipe de apoio, composta por: a Srta. Eylla Vitoria Peres Medeiros, o Sr. Israel Vieira Souza o Sr. Jorge Henrique Oliveira dos santos, para os procedimentos inerentes a Dispensa de Licitação epígrafe que tem por finalidade **"FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 75, II, §3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital de Dispensa nº 013/2025.

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentando por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, Constituição Federal 1988, qual determinou que as obras e serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas ou jurídicas nos campos mercadológica distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa as contratações.

1 - Foi solicitado aos licitantes que o envio da PROPOSTA DE PREÇOS por e-mail: pacaraima.dispensa@gmail.com, da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Monte Roraima s/n Bairro: Vila Nova. Município de Pacaraima – RR.

EMPRESA: R. GOMES DA SILVA, CNPJ: 48.083.940/0001-18, as 14:34 (horário local) do dia 19/06/2025

EMPRESA: J. A. DE A. P. BONFIM - LTDA, CNPJ: 45.116.906/0001-04, as 17:21 (horário local) do dia 19/06/2025

2 - Em seguida foi analisada a Proposta de Preço, sendo esta analisada e rubricada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Após a respectiva a todos os presentes, resultando na seguinte proposta escrita:

EMPRESA: R. GOMES DA SILVA, CNPJ: 48.083.940/0001-18
valor global: R\$ 58.720,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte reais).

EMPRESA: J. A. DE A. P. BONFIM - LTDA, CNPJ: 45.116.906/0001-04
valor global: R\$ 55.638,76 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

3 - Dando continuidade, após análise de proposta a empresa que obtiver o menor preço, apresente a documentação para HABILITAÇÃO, conforme o art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

HOR PROPOSTA:

VALOR: R\$ 55.638,76 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

EMPRESA: J. A. DE A. P. BONFIM - LTDA, CNPJ: 45.116.906/0001-04

4 - Nada mais a registrar em Ata, o Agente de Contratação encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Port.: 017/2025

Equipe de Apoio:

Eylla Vitoria Peres Medeiros

Israel Vieira Souza

Jorge Henrique de Oliveira dos Santos